

PROJETO DE LEI N° , DE 2020

Confere ao Município de João Câmara, no Estado do Rio Grande do Norte, o título de Capital Nacional dos Ventos.



SF/20709.76490-21

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de João Câmara, no Estado do Rio Grande do Norte, o título de Capital Nacional dos Ventos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Com 35.000 mil habitantes, o município de João Câmara está localizado a pouco mais de 80 km da capital do Rio Grande do Norte, na região conhecida como Mato Grande, a qual compreende duas microrregiões, Baixa Verde e Litoral Nordeste.

Conforme dados do Centro de Estratégias em Recursos Naturais e Energia (CERNE), João Câmara está fincada numa das áreas de maior concentração de aerogeradores por metro quadrado do mundo, sendo marco de desenvolvimento para o setor eólico no Brasil.

Com a produção e o beneficiamento do algodão e do sisal, o município viveu um crescimento econômico duradouro no século passado, entre meados da segunda década, usando como marco 1917, com a chegada da Estrada de Ferro Central, até o final da década de 80, o que consolidou sua posição como polo comercial.

Mudanças no mercado mundial, desenvolvimento de novas tecnologias, maiores períodos de estiagem, entre outros fatores, diminuíram a competitividade da produção do município e consequentemente impactaram

fortemente sua economia. Sua população, que há gerações tinha na terra seu meio de vida, foi forçada a iniciar um processo emigratório. O êxodo ganhou contornos de dramaticidade com os terremotos de 1986, que deixou pelo menos 15 mil pessoas desabrigadas e danificou mais de 4 mil imóveis. O episódio provocou a ida do então Presidente da República, José Sarney, a cidade, onde discursou sobre os escombros deixados pelas últimas atividades da falha geológica de Samambaia, a maior do país. Para muitos moradores da região, a relação homem natureza sofria um golpe fatal, a recuperação econômica da região ficara inviável.

Hoje, João Câmara é a 10^a cidade que mais recolhe impostos no Rio Grande do Norte. Os fortes ventos que sopram na área atraíram grandes empresas nacionais e multinacionais, devolvendo vida pujante ao comércio, posição de destaque ao município e restabelecendo a relação homem e natureza.

Os 645 parques eólicos em operação comercial no Brasil geram 15,8 gigawatt (GW), dos quais 4,4 GW são gerados nos 163 parques localizados no Rio Grande do Norte. João Câmara possui 29 parques, que produzem 741,5 megawatts de potência.

Além dos empregos criados no período de construção das usinas eólicas, a cidade também conta com a renda recebida por meio do arrendamento de terras de pequenos proprietários. É nelas que são instaladas torres e turbinas eólicas. Em João Câmara, há 35% mais empresas em 2017 do que havia em 2010, conforme dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

Em decorrência da demanda por mão-de-obra qualificada, o campus João Câmara do Instituto Federal do Rio Grande do Norte foi o primeiro da rede de escolas técnicas federais a ter um curso superior de Tecnologia em Energias Renováveis. Em 2017, dos cerca de 40 ingressantes, apenas dois ainda não estavam empregados na área.

Sendo assim, diante dessa realidade, que, além de propiciar melhores condições de vida a seus habitantes, transformou a região em um grande polo gerador de energia limpa, fundamental para o desenvolvimento do País, conclamo os nobres pares a apoiarem essa iniciativa que ora apresento, no sentido de conferir a João Câmara o título de Capital Nacional dos Ventos.

Sala das Sessões,

Senador JEAN PAUL PRATES



SF/20709.76490-21